

Texto Definitivo - Questão 02



*ATENÇÃO: Espaço destinado para responder à questão prática nº 02. Em hipótese alguma transcreva a resposta de outra questão no espaço abaixo e não ultrapasse o limite de 30 (trinta) linhas, sob pena de ter o texto desconsiderado para avaliação.

DIREITO CIVIL

1	A) Sim, mesmo antes de nascer pode família reclamar os direitos
2	do nascituro. Uma vez que, conforme art. 2º do C.C. a lei põe a
3	salvo os direitos do nascituro desde a sua concepção, ainda que
4	a personalidade civil comece com o nascimento com vida. Sendo
5	então o nascituro devido a honra e a vida privada da pessoa na-
6	tural, conforme dispõe art. 21. C.C. e inteligência do art. 5, I, CF.
7	
8	B) Diante do exposto no art. 21 C.C., bem como 5º, I, CF, a vida pri-
9	vada é inviolável, pedindo o juiz a requisição do interessado ado-
10	tar as providências necessárias para fazer cessar a ofensa. Cabe ressal-
11	tar ainda que conforme art. 7º do CPC, toda pessoa que se acha no
12	exercício dos seus direitos tem capacidade para estar em juízo. Não
13	há que confundir estar em juízo com capacidade de ser parte. Diante
14	desto cabe ressaltar que família tem capacidade, legitimidade conforme
15	art. 21 C.C. e 7º do CPC para agir. No tocante ao nascituro este
16	pelo mesmos dispositivos, art. 21 C.C. afirma a pessoa natural, art. 2º do
17	C.C. direitos garantidos ao nome do nascituro tomados ao art. 7º e
18	art. 8º ambos do CPC. legitimam família a representar o nascituro. Ten-
19	do esta representação fundamenta no art. 8º CPC, o incapaz não
20	assistido / representado pelos seus pais. Sendo o nascituro um absolu-
21	tamente incapaz ao teor do art. 3º, C.C., I, em linhas gerais é positi-
22	va a proposta pelos fundamentos expostos.
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	